



Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 018/GDF, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 034/GDF, de 28 de março de 2014, ao disciplinar a forma de tramitação das cartas precatórias, faz expressa menção àquelas destinadas às varas de Execução Fiscal, como uma das exceções à regra de inserção no Sistema Pje pelas unidades de Distribuição;

CONSIDERANDO que, através da Portaria nº 153/GDF, de 21 de novembro de 2014, restou estabelecido a possibilidade de utilização facultativa, a partir do dia 07 de janeiro de 2015, do Processo Judicial Eletrônico - Pje, para ajuizamento e tramitação das ações judiciais da Classe Execução Fiscal (Classe 99), no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba;

CONSIDERANDO que, em 26 de fevereiro de 2016, o egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região comunicou, por intermédio da Secretaria Judiciária daquele órgão, a associação de assunto no Processo Judicial Eletrônico, através da qual se tornou possível estabelecer relação exclusiva com a competência "Execução Fiscal", no que tange às Cartas Precatórias, tendo em vista a nova configuração procedida pela INFOX no Sistema Pje; **resolve:**

I - **DETERMINAR** a utilização do Pje quanto à tramitação das Cartas Precatórias Fiscais, em decorrência da associação do assunto "Direito Processual Civil e do Trabalho / Objetos de Cartas Precatórias / De Ordem / Atos Executórios" à competência Execução Fiscal, assim como em face da desvinculação deste assunto propriamente dito em relação às demais competências.

II - **COMUNICAR** ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, através da Secretaria Judiciária daquela Instituição, sobre o inteiro teor desta Portaria.

III - Ficam mantidos, até posterior deliberação, os demais termos das Portarias nºs 034 e 153/GDF, de 28 de março de 2014 e 21 de novembro de 2014, respectivamente.

IV - **DAR** ciência desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, à Procuradoria da Fazenda Nacional, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Advocacia Geral da União e à Caixa Econômica Federal, sem prejuízo de seu encaminhamento a outros órgãos, bem como de sua divulgação nos meios de comunicação social e na *home Page* desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO

Juiz Federal Diretor do Foro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária da Paraíba

Diário Eletrônico Administrativo SJPB

Nº 41.0/2016 João Pessoa - PB, Disponibilização: Segunda-feira, 7 Março 2016

Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 019/GDF, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor Jailson Rodrigues Chaves para exercer o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor de Secretaria da 12ª Vara da Subseção Judiciária de Guarabira, mediante o Ato nº 091/2016, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 40.0/2016, de 04/março/2016, pág. 3/26; e

CONSIDERANDO, ainda, o contido em mensagem eletrônica de 01/março/2016, da Direção da 12ª Vara Federal, informando da entrada em exercício do referido servidor, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor **JORGE JOSÉ FREIRE DA SILVA FILHO**, matrícula nº **PB886**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, do cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor de Secretaria daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO

Juiz Federal Diretor do Foro



Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 320/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 145/GDF/2015;

CONSIDERANDO mensagem eletrônica de 03/março/2016, da Senhora Diretora de Núcleo da Turma Recursal, que solicitou providências quanto à indicação de servidor para conduzir os MMs. Juizes Federais Sérgio Murilo Wanderley Queiroga e Bianor Arruda Bezerra Neto ao TRF 5ª Região; e

CONSIDERANDO, ainda, o contido no Processo Administrativo nº 034/2016/JFPB, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento e determinar o processamento de 0,5 (meia) diária em favor de **CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **PB587**, servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Seção de Segurança e Transportes do Núcleo de Administração, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor Assistente daquela Seção, que se deslocará, no dia **07/março/2016**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de conduzir ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, os MMs. Juizes Federais Sérgio Murilo Wanderley Queiroga, em cumprimento ao disposto no Ato nº 00064/2016 da Presidência do TRF-5ª Região, e Bianor Arruda Bezerra Neto, que participará da Sessão da Turma Regional de Uniformização dos JEFs, reconduzindo este último, a esta Capital, **no mesmo dia**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO

Diretor da Secretaria Administrativa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária da Paraíba

Diário Eletrônico Administrativo SJPB

Nº 41.0/2016 João Pessoa - PB, Disponibilização: Segunda-feira, 7 Março 2016

Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 321/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 145/GDF/2015;

CONSIDERANDO mensagem eletrônica de 03/março/2016, da Senhora Diretora de Núcleo da Turma Recursal, que solicita providências quanto ao pagamento de diária em favor do Magistrado abaixo indicado; e

CONSIDERANDO, ainda, o contido no Processo Administrativo nº 080/2016/JFPB, **RESOLVE**:

DETERMINAR o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do **Dr. BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO**, matrícula **JU154**, Juiz Federal da 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, em decorrência do seu deslocamento, no dia **07/março/016**, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar da Sessão da Turma Regional de Uniformização dos JEFs, na Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com retorno previsto para **o mesmo dia**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO

Diretor da Secretaria Administrativa



Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 322/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 145/GDF/2015;

CONSIDERANDO a apresentação do respectivo atestado médico no prazo estabelecido pela Resolução nº 159/2011/CJF; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, com redação dada pela Resolução nº 314/2014-CJF, daquela norma, **RESOLVE:**

I - CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **UBALDINA FERNANDES NUNES**, matrícula nº **PB525**, Analista Judiciária (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção do Gabinete Administrativo da Direção do Foro, nos dias **03 e 04/março/2016**.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **FABIOLA DE LOURDES RIBEIRO XAVIER COUTINHO GUERRA**, matrícula nº **PB639**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada no Gabinete do Diretor da Secretaria Administrativa desta Seccional, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisora Assistente daquele Gabinete, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisora de Seção do Gabinete Administrativo da Direção do Foro, nos dias **03 e 04/março/2016**, durante o afastamento da titular, Ubalдина Fernandes Nunes, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO

Diretor da Secretaria Administrativa



Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 323/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 145/GDF/2015;

CONSIDERANDO a apresentação do respectivo atestado médico, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, no prazo estabelecido pela Resolução nº 159/2011/CJF; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 5º, I, e 10, parágrafo único, da referida norma, **RESOLVE**:

I - PRORROGAR, para os dias **03 e 04/março/2016**, nos termos do art. 82 da Lei nº 8.112/90, a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** concedida pela Portaria nº 286/SA/2016 à **LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **PB422**, servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Natal, ora à disposição desta Seccional, lotada no Setor de Cadastro, Provimento e Vacância.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **CECÍLIA GABRIELA GODOI CORDEIRO**, matrícula nº **PB961**, Analista Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amapá, ora removida para esta Seccional, lotada na Seção de Legislação de Pessoal do Núcleo de Gestão de Pessoas, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisora Assistente do Setor de Cadastro, Provimento e Vacância, nos dias **03 e 04/março/2016**, durante o afastamento da titular, Lucineide Batista Souza do Nascimento, por motivo de prorrogação de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO

Diretor da Secretaria Administrativa



Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 324/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 145/GDF/2015;

CONSIDERANDO a apresentação do respectivo atestado médico, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, no prazo estabelecido pela Resolução nº 159/2011/CJF; assim como, o disposto no art. 5º, I, daquela norma;

CONSIDERANDO, ainda, o contido em mensagens eletrônicas de 29/fevereiro e 02/março/2016, do Senhor Diretor de Secretaria da 15ª Vara Federal, que indicou os servidores abaixo para assumirem, em substituição, função comissionada durante o afastamento do titular, por motivo de licença para tratamento de saúde; e

CONSIDERANDO, finalmente, em relação ao item II, o disposto no art. 56 da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, e em relação ao Item III, a informação nº 069/2006, da Subsecretaria de Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, quanto à impossibilidade de indicação de substituição de função comissionada com início ou término em dias não úteis, **RESOLVE**:

I - CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor **ALÉSSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **PB882**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 15ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, no período de **26/fevereiro a 26/março/2016**.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor **CARLOS ROBERTO DA FONSECA LIMA JÚNIOR**, matrícula **PB1015**, Técnico Judiciário (área administrativa), lotado na 15ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Cumprimento e Expedição daquela Vara, no período de **29/fevereiro a 11/março/2016**, durante parte do afastamento do titular, Aléssio Robson Ferreira de Oliveira, por motivo de licença para tratamento de saúde.

III - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **FÁBIO FARIAS DE ALMEIDA**, matrícula nº **PB967**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 15ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Cumprimento e Expedição daquela Vara, no período de **14 a 22/março/2016**, durante parte do afastamento do titular, Alessio Robson Ferreira de Oliveira, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO

Diretor da Secretaria Administrativa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária da Paraíba

Diário Eletrônico Administrativo SJPB

Nº 41.0/2016 João Pessoa - PB, Disponibilização: Segunda-feira, 7 Março 2016

Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 325/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 145/GDF/2015; e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, inciso I, alínea "a", 5º, *caput* e 6º, I, da Resolução nº 02/2008-CJF;
RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do art. 196, *caput*, da Lei nº 8.112/90, à servidora **ZENA HANA YAMAOKA MARIZ MAIA**, matrícula nº **PB642**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal desta Seccional, em decorrência do nascimento do seu filho, Hugo Cavalcanti Mariz Maia, em **02/março/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO

Diretor da Secretaria Administrativa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária da Paraíba

Diário Eletrônico Administrativo SJPB

Nº 41.0/2016 João Pessoa - PB, Disponibilização: Segunda-feira, 7 Março 2016

Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 326/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 145/GDF/2015, e de acordo com mensagem eletrônica de 04/março/2016, da Senhora Diretora de Secretaria da 11ª Vara Federal, que indicou o servidor abaixo para assumir, em substituição, função comissionada, durante o afastamento do titular, por motivo de férias regulamentares, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **VICTOR MATEUS CARNEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº **PB1038**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Oficial do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de **07 a 18/março/2016**, durante o afastamento do titular, Illo Henrique de Lima Lopes, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO

Diretor da Secretaria Administrativa



Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 327/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 145/GDF/2015;

CONSIDERANDO a apresentação do respectivo atestado médico no prazo estabelecido pela Resolução nº 159/2011/CJF; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da referida norma, com redação dada pela Resolução nº 314/CJF/2014, **RESOLVE**:

I - CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora **LYCYA MAGDA COELHO DE SOUZA**, matrícula nº **PB907**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na Seção de Treinamento e Desenvolvimento do Núcleo de Gestão de Pessoas, nos dias **07 e 08/março/2016**.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, **EMANUELLE QUEIROZ CAVALCANTI FERREIRA TARGINO RIBEIRO**, matrícula nº **PB841**, servidora do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnica III do Setor Técnico de Apoio à ESMAFE, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisora da Seção Treinamento e Desenvolvimento, nos dias **07 e 08/março/2016**, durante o afastamento da titular, Lycya Magda Coelho de Souza, por motivo de doença em pessoa da família.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO

Diretor da Secretaria Administrativa



Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 328/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 145/GDF/2015;

CONSIDERANDO a apresentação do respectivo atestado médico no prazo estabelecido pela Resolução nº 159/2011/CJF;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da referida norma, com redação dada pela Resolução nº 314/CJF/2014; e

CONSIDERANDO, finalmente, o contido na Portaria nº 2.275/SA/2015, que indicou servidor, para assumir, em substituição, função comissionada, durante os afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular, **RESOLVE**:

I - CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora **ROSA AMÉLIA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº **PB312**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Atendimento e Distribuição dos Juizados Especiais Federais do Núcleo Judiciário, no dia **07/março/2016**.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, *caput*, e § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 55, *caput*, da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **AMADEUS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº **PB641**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Atendimento e Distribuição dos Juizados Especiais Federais, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III daquela Seção, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da mesma Seção, no dia **07/março/2016**, durante o afastamento da titular, Rosa Amélia Santos da Silva, por motivo de doença em pessoa da família.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO

Diretor da Secretaria Administrativa



Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 329/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 145/GDF/2015;

CONSIDERANDO a apresentação dos respectivos atestados médicos no prazo estabelecido pela Resolução nº 159/2011/CJF; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, da referida norma, com redação dada pela Resolução nº 314/CJF/2014, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB272	JOSE IDEAO LEITE ALENCAR	02 a 04/março/2016	03	1ª Vara
PB632	LUCIANA DO VALLE DORNELAS	02/março/2016	01	NA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO

Diretor da Secretaria Administrativa



Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 331/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 145/GDF/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso II, alínea a, da Lei 8.666/93, no Decreto-Lei nº 99.658/90, alterado pelo Decreto nº 6.087/2007 e no Módulo 06, da Instrução Normativa 06/95 do col. do Conselho da Justiça Federal, que tratam da alienação de bens da Administração Pública;

CONSIDERANDO a existência de bens ociosos, recuperáveis, antieconômicos e irrecuperáveis, no acervo patrimonial desta Seccional, que podem ser destinados à cessão, doação ou abandono;

CONSIDERANDO, ainda, a permanente necessidade de ampliação do espaço físico nas dependências desta Seccional; e

CONSIDERANDO, finalmente, o contido em mensagem eletrônica de 04/março/2016, do Senhor Diretor do Núcleo de Administração, que solicitou alterações na composição da Comissão constituída pela Portaria nº 1.405/SA/2015,
RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão Especial para realizar classificação dos bens materiais que poderão ser alienados, procedendo a sua estimativa e avaliando a oportunidade e conveniência sócio-econômica relativamente à escolha de outra forma de alienação, composta por:

- **SERGIO CAMARA CORREA**, matrícula nº **PB638**, Técnico Judiciário (Agente de Segurança Judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Núcleo de Administração, na qualidade de Presidente;

- **ASSISTENTE TÉCNICO III DO SETOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, do Núcleo de Tecnologia da Informação, na qualidade de Membro;

- **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO**, do Núcleo de Tecnologia da Informação, na qualidade de Membro;

- **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE BIBLIOTECA**, na qualidade de Membro;

- **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE**, na qualidade de Membro;

- **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOUSA**, na qualidade de Membro;- **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTEIRO**, na qualidade de Membro;

PORTARIA Nº 331/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

- **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARABIRA**, na qualidade de Membro; e

- **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS**, na qualidade de Membro.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária da Paraíba

Diário Eletrônico Administrativo SJPB

Nº 41.0/2016 João Pessoa - PB, Disponibilização: Segunda-feira, 7 Março 2016

II - ESTABELECER, visando assegurar a agilidade na execução dos procedimentos que os atos e as providências inerentes às atividades da Comissão Especial de Baixa deverão conter, no mínimo, a assinatura do Presidente da Comissão e a de dois membros.

III - REVOGAR a Portaria nº 1.405/SA/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO

Diretor da Secretaria Administrativa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária da Paraíba

Diário Eletrônico Administrativo SJPB

Nº 41.0/2016 João Pessoa - PB, Disponibilização: Segunda-feira, 7 Março 2016

Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 330/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 145/GDF/2015;

CONSIDERANDO o encaminhamento do respectivo atestado médico no prazo estabelecido pela Resolução nº 159/2011/CJF; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, daquela norma, com redação dada pela Resolução nº 314/CJF/2014, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, à servidora **ELIANE VIEIRA MACEDO**, matrícula nº **PB910**, Analista Judiciária (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, no dia **03/março/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO

Diretor da Secretaria Administrativa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária da Paraíba

Diário Eletrônico Administrativo SJPB

Nº 41.0/2016 João Pessoa - PB, Disponibilização: Segunda-feira, 7 Março 2016

Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 332/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 145/GDF/2015; e

CONSIDERANDO a nomeação do servidor Jailson Rodrigues Chaves para exercer o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor de Secretaria da 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, mediante o Ato nº 091/2016, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 40.0/2016, de 04/março/2016, pág. 3/26, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor **JAILSON RODRIGUES CHAVES**, matrícula nº **PB338**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Turma Recursal dos Juizados Especiais, da função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Análise Inicial do Recurso (SAIRTR) daquela Turma.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO

Diretor da Secretaria Administrativa



Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 333/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 145/GDF/2015;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 116/GDF/2015, que disciplina, no âmbito desta Seccional, o pagamento de diárias a Oficiais de Justiça;

CONSIDERANDO, ainda, mensagem eletrônica de 02/março/2016, do Senhor Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal, que solicitou concessão de diária ao Oficial abaixo indicado, e o encaminhamento da Proposta de Concessão de Diária, nesta data; e

CONSIDERANDO, finalmente, o contido no Processo Administrativo nº 060/2016/JFPB, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento e determinar o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do servidor **TIAGO CRUZ CÓRDULA**, matrícula nº **PB1007**, Analista Judiciário (área judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 15ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, que se deslocará, no dia **09/março/2016**, por via terrestre, em veículo próprio, ao Município de Cajazeiras/PB, com a finalidade de cumprir diligência dos Mandados constantes no anexo da mensagem eletrônica acima descrita, com retorno previsto para **o mesmo dia**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO

Diretor da Secretaria Administrativa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária da Paraíba

Diário Eletrônico Administrativo SJPB

Nº 41.0/2016 João Pessoa - PB, Disponibilização: Segunda-feira, 7 Março 2016

Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA Nº 334/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 145/GDF/2015;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 309/SA/2016, que concedeu licença à gestante à servidora abaixo indicada; e

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 4º, § 5º, da Resolução nº 221/CJF/2012, **RESOLVE**:

SUSPENDER, no período de **25 a 28/fevereiro/2016**, com fulcro no art. 4º, § 5º, da Resolução nº 221/2012-CJF, em razão de licença à gestante, a segunda etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2014/2015**, para usufruto no período de **23 a 26/agosto/2016**, da servidora **ZENA HANA YAMAOKA MARIZ MAIA**, matrícula nº **PB642**, Técnica Judiciária (área administrativa) do Quadro de Pessoal desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal desta Seccional, inicialmente agendada para ocorrer no período de 11 a 28/fevereiro/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO

Diretor da Secretaria Administrativa